



**Projeto de Lei nº 038/2021 (Legislativo)**

Autor: Vereador Zonga Joadir Schultz

“Dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de distribuição de água, e dá outras providências”.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a aprovação do Projeto de lei a seguir.


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º.** A CAERD ou qualquer outra empresa concessionária do serviço de abastecimento de água em operação no município de Espigão do Oeste-RO será obrigada a instalar, a partir da data de publicação da presente lei, equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o higrômetro dos imóveis, com as despesas decorrentes da aquisição e instalação do equipamento às expensas da concessionária.

**Art. 2º.** Fica a concessionária obrigada a instalar o equipamento referido no art. 1º, nas tubulações já existentes, quando solicitado pelo usuário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, 12 de março de 2021.

  
**Zonga Joadir Schultz**  
Vereador - PSB



**JUSTIFICATIVA:**

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei proposto “Dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de distribuição de água, e dá outras providências”

A presente proposição visa a garantir a defesa do consumidor nas relações de consumo, em especial na contratação dos serviços de abastecimento de água potável.

A instalação do equipamento bloqueador de ar impede que o consumidor pague uma conta com acréscimo financeiro por algo que não consumiu. Sem o bloqueador de ar não se pode garantir a qualidade do abastecimento.

Algumas concessionárias, não aprovam o uso dos eliminadores de ar ou ventosas atualmente utilizados na rede de abastecimento de água, pois permitem a entrada de agentes contaminadores, como ocorre nos casos de enchente, com a entrada de água contaminada inclusive pela urina de roedores, colocando em risco a saúde do consumidor. Porém existem atualmente no mercado bloqueadores de ar blindados bem avançados que inibem a contaminação por agentes externos.

Por este motivo, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto que impõe a instalação dos bloqueadores de ar blindados, evitando-se assim a contaminação dos agentes exteriores a rede de água e evitando-se a cobrança indevida aos consumidores.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, 12 de março de 2021.

  
Zonga Joadir Schultz  
Vereador - PSB